



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº *44*./2025

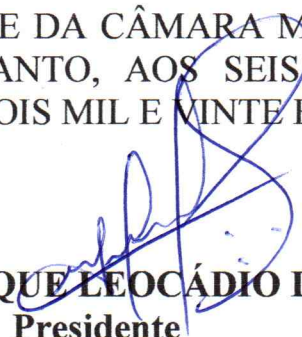
“MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.981/2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

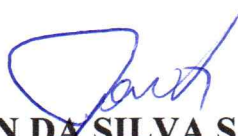
Art. 1º. Fica criado 01(um) cargo de assessor parlamentar CC-II.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (06.11.2025).


PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente


VALCI DE PAULA MONTONI
Vice-Presidente


EMERSON DA SILVA SANTOS
Secretário